



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino



CNPJ 03.648.540/0001-74

DECRETO Nº 135/2017

DISPÕE SOBRE A REENQUADRAMENTO DO
SERVIDOR EFETIVO EM CONFORMIDADE
COM A LEI MUNICIPAL 881/2013 E
1.164/2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe
conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora efetiva relacionada na
tabela abaixo, anexa de acordo com a Lei Nº 1.164/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo
a 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 20 de Setembro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REENQ.	SALÁRIO ATUAL	SAL. REENQ.
KÁTIA SIMONE YONAMINE	TÉC. NÍVEL SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA	B - 03	C - 04	R\$ 5.956,78	R\$ 7.094,50

Diamantino, 20 de Setembro de 2017.



EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ENQUADRAMENTO	
RELATÓRIO FINAL PREENCHIDO PELA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 0152/2017	
Servidor:	<i>Kátia Simone Gouarnini</i>
Matricula:	
Data da Posse:	<i>23/09/2008</i>
Tempo de serviço apurado:	<i>9 anos</i>
Escolaridade Comprovada:	<i>Ensino Superior</i>
Cursos comprovados:	
Strito Senso e Litu Senso:	<i>Fixoterapia - Área de concentração: Fixoterapia Hospitalar.</i>
	<i>Coluna Vertebral - Fixoterapia nas disfunções biomecânicas e posturais.</i>
Cargo do concurso:	<i>Fixoterapeuta</i>
Cargo do enquadramento:	<i>Técnica de Nível Superior</i>
Nível:	<i>4</i>
Classe:	<i>"C"</i>
Jornada de enquadramento:	<i>40 horas</i>
Lotação:	<i>Sec. de Saúde e Vici</i>
Setor:	<i>Centro de Reabilitação.</i>
Observações:	

Diamantino MT 19/09/2017

Presidente da Comissão de Enquadramento

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
 Camile da Silva Gehro - 55
 Departamento RH
 PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO

[Handwritten signature]
 Assessoria Jurídica

Declaro estar ciente do enquadramento acima, do qual reconheço ter o prazo de 10 dias após a publicação para recurso.